

EDITAL UESC 013/2020 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE PARA VAGAS ESTABELECIDAS NOS TERMOS DO PROJETO APROVADO NO EDITAL CNPq Nº 01/2019 APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao curso de DOUTORADO no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB) para preenchimento de quatro vagas específicas referentes aos subprojectos do PPGECB aprovados no Edital CNPq número **01/2019 APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS**. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 087/2014, alterada pelas resoluções 46 e 48/2016 nas informações descritas na página do PPGECB na Internet <https://www.ecologiauesc.com/> e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento total de 4 (quatro) vagas para o doutorado, cujo detalhamento encontra-se listado no quadro I abaixo.

Quadro I: Lista de orientadores, vagas e projetos de pesquisa disponíveis no presente edital

Docente com demanda (orientador)	Nível: Doutorado	Título do projeto
Deborah Faria deborahuesc@gmail.com	1	Diversidade de árvores, carbono e manejo local: impactos na conservação da biodiversidade e produtividade da lavoura cacauzeira
Deborah Faria deborahuesc@gmail.com	1	Diversidade de artrópodes e herbivoria no cacau (<i>Theobroma cacao</i>): influência do manejo local e contexto da paisagem
Fernanda Amato Gaiotto gaiotto@uesc.br	1	Uso de parâmetros genéticos para subsidiar a restauração florestal
Eduardo Mariano Neto marianon@gmail.com	1	Valoração de serviços ecossistêmicos de projetos de recuperação em Mata Atlântica na Bahia

- 1.2. Estão disponíveis apenas uma bolsa de doutorado CNPq de até 48 meses para cada uma das vagas mencionadas no quadro I.
- 1.3. Os candidatos deverão selecionar apenas um dos projetos de pesquisa, após contatar e obter a anuência dos orientadores conforme quadro I.
- 1.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade de desenvolver uma parte das atividades de pesquisa de seus projetos de tese em instituições públicas ou privadas, conforme os acordos institucionais específicos que levaram à aprovação do projeto, cujas informações constam na página da internet <https://www.ecologiauesc.com/>.
- 1.5. Candidatos aprovados não aptos a receber bolsa de estudos, conforme indicado na ficha de inscrição, também serão classificados, porém em lista específica e poderão ser aproveitados em lista suplementar às 4 (quatro) vagas supracitadas, de acordo com a disponibilidade do projeto para o qual o candidato se inscreveu.
- 1.6. De acordo com a RESOLUÇÃO CONSU 06/2013, haverá a oferta de uma vaga institucional para o doutorado. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- 1.7. A convocação de candidatos excedentes ocorrerá a critério do Colegiado.
- 1.8. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa terá ocorrido até 30 de março de 2020. Os certificados ou declarações devem ser emitidos pelos órgãos competentes das instituições de ensino.
- 1.9. Os candidatos poderão realizar as provas na UESC-Ilhéus, BA, ou optar por realizar as provas em outra instituição nacional ou internacional de ensino superior. A instituição deve ser sugerida na ficha de inscrição online. No estado da Bahia, a realização de provas ocorrerá apenas nas cidades de Ilhéus (UESC) e Salvador (UFBA). Nos demais estados/países, a comissão irá buscar uma localidade para realização das



provas, de acordo com as sugestões da maioria dos candidatos inscritos naquele estado/país, bem como da disponibilidade de instituições/pesquisadores aptos para sua aplicação. Caso a realização das provas não seja possível na instituição sugerida, a comissão de seleção indicará o local mais próximo possível. Após a homologação das inscrições, serão disponibilizados na página do PPGECEB na internet os locais de prova e os nomes dos professores/pesquisadores da respectiva instituição responsáveis pela aplicação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período	13 de fevereiro a 02 de março de 2020
Valor	Gratuito
Local	Por meio eletrônico em <i>link</i> disponibilizado no endereço eletrônico do PPGECEB: https://www.ecologiauesc.com/
Horário	Prazo máximo: 23h59min (horário local de Ilhéus) do dia 02 de março de 2020. Toda documentação listada abaixo deve ser enviada por meio eletrônico no <i>link</i> supracitado.
Documentos	Ficha de inscrição online preenchida, disponível na Internet, no endereço eletrônico: https://www.ecologiauesc.com/
	Declaração do candidato de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do programa escolhido e dos termos deste edital (na própria ficha de inscrição online)
	Fotocópias digitalizadas do diploma de nível superior (duração plena e reconhecido pelo MEC*) e do histórico escolar do curso de graduação plena.
	Fotocópias digitalizadas do histórico acadêmico do mestrado e de documento comprobatório de conclusão do mestrado (diploma institucional, certificado de conclusão, ata de defesa ou atestado de que poderá concluir o mestrado até março de 2020 emitido colegiado de curso ou instância similar).
	Comprovações digitalizadas do <i>Curriculum vitae</i> (CV) do candidato, apenas dos itens indicados no Anexo I (Itens a serem considerados na análise do currículo). Para os brasileiros é obrigatório o formato de <i>Curriculum Lattes</i> (http://lattes.cnpq.br/) e os estrangeiros devem seguir o modelo disponível em https://www.ecologiauesc.com/ . Os comprovantes do CV devem ser organizados em um único documento (em formato PDF) seguindo instruções apresentadas no tutorial disponível no endereço eletrônico: https://www.ecologiauesc.com/ especialmente no tocante ao tamanho do arquivo.
Carta de ciência do orientador pretendido, preenchida e assinada (assinatura original ou digital), segundo Anexo II.	

* Exceto para candidatos com cursos concluídos em outro país.

2.2. O PPGECEB enviará um e-mail para cada candidato confirmando o recebimento da documentação para a inscrição. Candidatos que não receberem a confirmação automática após o envio dos documentos devem entrar em contato pelo e-mail: pgecologia@uesc.br

2.3. A Comissão de Seleção do PPGECEB analisará a documentação apresentada para a inscrição e realizará as homologações, sendo o resultado divulgado na página do PPGECEB, na Internet, até 17h de 6 de março de 2020, com a indicação dos locais a serem realizadas as provas.

- Serão deferidos somente os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste edital.
- O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital, ou na regulamentação pertinente da UESC, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- O candidato que detectar qualquer equívoco na homologação das inscrições que o desabone, poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação estipulada no item 2.3.



3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

Dia 23/março/2020	Prova escrita de conhecimentos específicos e língua inglesa
Local	Local* a ser informado juntamente com a homologação das inscrições.
Horário	Das 9:00 às 13:30 (horário local da cidade de realização da prova)
Observação 1	A prova será dissertativa e baseada em artigo científico e conhecimentos básicos em ecologia e conservação da biodiversidade, que demonstrem a habilidade do candidato na língua inglesa e também em assuntos relativos à proposta do projeto de pesquisa selecionado pelo candidato. O uso de dicionário será permitido.
Observação 2	O resultado da Etapa 1 será divulgado até terça feira, dia 24 de março de 2020, às 16:00 horas no endereço eletrônico do programa (https://www.ecologiauesc.com/) Recurso: poderá ser interposto até dia 25 de março de 2020 às 12:00 horas (horário de Ilhéus-BA) via e-mail (pgecologia@uesc.br) com o assunto: "Recurso Processo Seletivo PPGECB Bolsas Especiais 2020-1". O resultado do recurso será divulgado até dia 26 de março de 2020, às 12:00 horas.

* De acordo com a cidade de realização de prova divulgado na homologação das inscrições.

Etapa 2

26/03/2020	Análise de <i>Curriculum vitae</i>
Observação	A análise do <i>Curriculum vitae</i> será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada e seguindo a análise dos itens constantes no <u>Anexo I</u> deste edital. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa será classificatória e só será realizada para os candidatos que passarem na etapa 1. O resultado da Etapa 2 será divulgado até o dia 27 de março de 2020 às 16:00 horas no endereço eletrônico do programa (https://www.ecologiauesc.com/). Recurso: poderá ser interposto até dia 28 de março de 2020 às 12:00 via e-mail (pgecologia@uesc.br), com o assunto: "Recurso Processo Seletivo PPGECB Bolsas Especiais 2020.1". O resultado do recurso será divulgado no dia 28 de março de 2020 até às 16:00.

- Para a **etapa 1** o candidato deve estar de posse de **documento oficial de identificação com foto (válido tanto para brasileiros quanto para estrangeiros)**.
- O não comparecimento do candidato nos locais estipulados e nos horários previstos neste edital ou estipulados pela comissão de seleção, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, conseqüentemente, resultará na sua desclassificação.
- Os candidatos que não alcançarem nota 7,0 (sete inteiros) na prova da etapa 1 serão desclassificados do processo seletivo e não serão avaliados na etapa seguinte.
- Os recursos para conferência e reanálise das notas atribuídas deverão ser enviados por e-mail para pgecologia@uesc.br (assunto da mensagem deve ser "Recurso Processo Seletivo PPGECB Bolsas Especiais 2020.1").
- Os candidatos estrangeiros poderão responder a prova da etapa 1 em Português, Espanhol ou Inglês.

4. DA AVALIAÇÃO:

4.1. Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a dez em cada etapa da avaliação prevista neste edital, conforme a seguinte tabela:

Etapa	Nota
Prova dissertativa de conhecimentos em Inglês e específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade	De zero a dez
<i>Curriculum vitae</i>	De zero a dez

- A nota final atribuída a cada candidato corresponderá à média da nota das duas etapas.
- Os candidatos serão selecionados para cada projeto específico, por ordem decrescente das médias finais obtidas. Na hipótese de empate considerando-se duas casas decimais, será classificado o candidato que obtiver maior nota na avaliação do *Curriculum vitae* (Etapa 2).



c) Será divulgada uma lista de excedentes (candidatos que obtiverem a nota mínima final para aprovação, mas que forem classificados a partir do segundo lugar para cada projeto), caso ocorra, na secretaria do curso e no endereço eletrônico do programa (<https://www.ecologiauesc.com/>).

5. DO RESULTADO FINAL, DOCUMENTOS PRÉ-MATRÍCULA, MATRÍCULA E INICIO DAS AULAS

5.1. A divulgação do **resultado final** da seleção acontecerá no site <https://www.ecologiauesc.com/> até às 12:00 do dia 30 de março de 2020.

5.2. Os candidatos selecionados deverão encaminhar pelo correio e cópia digital via e-mail (pgecologia@uesc.br) até 12h00 do dia 06 de abril de 2020:

Documentos	<u>Todos os candidatos:</u> Ficha de cadastro de novos alunos, devidamente preenchida e assinada; uma fotografia 3 x 4 recente. <u>Candidatos brasileiros:</u> fotocópia autenticada da carteira de identidade (apenas RG, não serão aceitos CNH, Carteira do Conselho ou outros documentos para este fim) e do CPF; certidão de quitação eleitoral, candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos devem apresentar fotocópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar. <u>Candidatos estrangeiros:</u> fotocópia autenticada das páginas de identificação do indivíduo constantes no passaporte. Obs.: As fotocópias podem ser autenticadas na secretaria do programa.
Endereço para postagem	Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade Universidade Estadual de Santa Cruz Rodovia Jorge Amado, km 16 – Salobrinho CEP: 45662-900 - Ilhéus/BA

5.3. Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula através de edital publicado juntamente com o resultado final.

5.4. As aulas serão iniciadas conforme cronograma de disciplinas do PPGECEB - 2020.1.

5.5. Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, ata de defesa, certificado ou declaração relativa à conclusão de curso de mestrado, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso;

5.6. Os candidatos diplomados no exterior terão 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, para entregar cópia autenticada do mestrado, devidamente revalidado junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil, sob pena de ser desligado do curso em atenção às normas vigentes. A revalidação é dispensada em casos previstos por lei e acordos internacionais.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

7.1. Os candidatos selecionados que não efetivarem matrícula terão prazo até o dia 10 de maio de 2020 para retirar os documentos apresentados na pré-matrícula. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria do PPGECEB, situada no 1º andar do Pavilhão Max de Menezes da UESC. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

7. ESCLARECIMENTOS ACERCA DESTE EDITAL

7.1. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail: pgecologia@uesc.br; ou pelo telefone (73) 3680-5313, em dias úteis, no horário das 8:30 às 16:00.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de fevereiro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



ANEXO I

ITENS A SEREM CONSIDERADOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão pontuados, de acordo com o barema abaixo, os demais itens:

- I. Atividade de Pesquisa: Iniciação Científica (IC) ou Apoio Técnico (AT);
- II. Participação em eventos: ouvinte, palestrante, moderador ou ministrador de mini-curso;
- III. Curso de Pós-Graduação (Especialização ou mestrado) na área ou em outra área;
- IV. Produção intelectual: artigos ou capítulos de livro publicados ou resumos em anais de congressos.

ATENÇÃO:

1. O candidato deve apresentar, na documentação enviada por e-mail para inscrição, os comprovantes digitalizados **dos itens listados abaixo, na ordem em que aparecem**. Para serem devidamente contabilizados, os itens necessitam obrigatoriamente estar inclusos no *Curriculum Lattes* no caso de candidatos brasileiros. No caso dos candidatos estrangeiros, os comprovantes digitalizados devem seguir o modelo disponível em <https://www.ecologiauesc.com/>.
2. O endereço eletrônico do *Curriculum* será acessado pela comissão no momento da homologação das inscrições. Apenas artigos científicos aceitos ou publicados antes da inscrição serão contabilizados, desde que confirmada autenticidade através do número de DOI fornecido no *Curriculum vitae* do candidato.

I - Atividade de Pesquisa

	Quesito	Item	Pontos	Teto (pontos)
1	Estágio (ano) OBS: dois de seis meses = 1 ano; sendo que prevalece sem bolsa com pontuação quando um dos semestres não tem bolsa		6	18

II- Participação em eventos (congressos, simpósios ou conferências)

	Quesito	Item	Pontos	Teto (pontos)
1	Participação em eventos	Ouvinte/Monitor	0,25	1
		Apresentação pôster	0,5	3
		Apresentação oral	0,5	3
2	Moderador/organizador em evento científico evento		1	4
3	Ministração de mini-cursos		0,5	2

III - Pós-graduação

	Quesito	Item	Pontos	Teto (pontos)
1	Curso de Pós-Graduação (Especialização ou mestrado)	Na área	2	4
		Fora da área	1	2

IV - Produção Intelectual

IV	Quesito	Item	Pontos	Teto (pontos)
1	Artigo publicado/aceito (Classificação segundo os critérios da Capes para a área de Biodiversidade – último triênio)	Qualis A, B1- B2, B3 - B5 e C	10	Não
		Nota científica	5	Não
		Sem Qualis	2	Não
2	Livro/Capítulo de livro com ISBN	Com ISBN	10	30
3	Resumo em anais de congressos	Resumo expandido nacional/internacional	4	16
		Resumo nacional/internacional	2	10
		em congresso regional/local		



ANEXO II
CARTA DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, _____, confirmo que estou ciente da inscrição do candidato(a) _____, e me disponho a orienta-lo(a) durante o doutorado, no projeto de pesquisa “ (inserir aqui o título completo do projeto, conforme quadro 1 deste edital)”, em caso de aprovação nesta seleção.

_____, ____ de _____ de 2020

(Assinatura original ou digital)

